



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
COMISSÃO CENTRAL PROCESSO SELETIVO UNIFICADO E VESTIBULAR 2019/1

**EDITAL N.º 58/2018/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018**

**RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
VESTIBULAR UNIFICADO 2019/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria n.º 1127/2018/REI/IFTO, de 18 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Edital n.º 58/2018/REI/IFTO, de 5 de setembro de 2018, referente ao **Vestibular Unificado**, com oferta de 574 vagas, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO -, para o primeiro semestre letivo de 2019.

<b>Campus</b>	<b>N.º de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Curso</b>	<b>Situação</b>
	9319100166	Romário Lima de Oliveira	Ciências Biológicas	DEFERIDO
	9319100218	Juliana Ferreira da Silva	Ciências Biológicas	INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”.
				INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como

Araguatins	9319100587	Késia Coutinho Sousa Vital	Ciências Biológicas	bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”. Consta na documentação Certificado de Conclusão que não aponta a instituição em que as séries foram cursadas.
	9319100218	Samuel Afonso Coutinho Sousa	Agronomia	DEFERIDO
	9319100600	Ranilson Vieira Vital	Computação	INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”.
	9319100751	Luciana Ferreira da Silva	Computação	INDEFERIDO – Ausência da comprovação do item 9.1, II, que dispõe sobre “ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Caso o candidato ainda não tenha cursado por completo o 3º ano do ensino médio, deverá anexar declaração na qual conste a escola onde estuda no ano presente, bem como a escola onde estudou nos dois anos anteriores”. Consta na documentação uma Declaração de Comprovação na qual constam apenas os dados da 3ª série, faltando os da 1ª e da 2ª séries.
	9319100160	Francisco Teofilo de Farias	Ciências Biológicas	DEFERIDO
	9319100116	Moisés Lima da Silva	Gestão Pública	DEFERIDO

Gurupi	9319100441	Daniele Campos Duarte	Engenharia Civil	INDEFERIDO - Ausência da comprovação referente aos itens 9.1 e 9.2.1.
	9319101492	Daniel Teiji Kikuchi Santos	Sistemas para Internet	DEFERIDO
Palmas	9319100570	Laryssa Cardoso Vivas	Gestão Pública	DEFERIDO
	9319101413	Maria de Fátima Lopes	Logística	INDEFERIDO – O candidato não apresentou cópia do cartão de inscrição realizada pela internet de acordo o item 9.2.1 do Edital. De acordo com o item 9.2.2, o candidato que solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição sem efetuar o preenchimento da inscrição pela internet terá seu pedido desconsiderado.

Palmas, 19 de setembro de 2018.

**Milton Maciel Flores Junior**

Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 19/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0463395** e o código CRC **41021678**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
 Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul  
 CEP 77020-450 Palmas - TO  
 (63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.021574/2018-09

SEI nº 0463395